



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira Secretaria

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N. 4.059, DE 2017

Sugere à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados a redução da quantidade de papel utilizada na Câmara dos Deputados

Autor: Deputado PEDRO CUNHA LIMA

Relatora: Deputada SORAYA SANTOS

I – RELATÓRIO

Trata-se da Indicação n. 4.059, de 2017, de autoria do Deputado Pedro Cunha Lima, que *"sugere a redução da quantidade de papel utilizada na Câmara dos Deputados"*.

A presente Indicação sugere, com a finalidade de reduzir o desperdício e os custos, que o Jornal da Câmara seja impresso apenas quando requisitado pelo órgão interessado e na quantidade especificada. Em relação aos avulsos, propõe que a impressão seja feita tão somente das matérias constantes da pauta de deliberação do Plenário, definida após a reunião de líderes ou pelo presidente da Casa. Por fim, quanto à extrapauta, determina que o material seja disponibilizado no momento da demanda.

Instado a manifestar-se, o Comitê Gestor de Sustentabilidade (EcoCâmara) aderiu à proposta do parlamentar quanto à não impressão de jornais e à redução dos avulsos impressos, ressaltando que existem meios eletrônicos e plataformas digitais desenvolvidas pelo departamento de tecnologia (Ditec) que permitem o acesso às informações contidas em meio impresso. Assinalou, ainda, que a impressão em papel causa graves impactos ambientais negativos, em razão do consumo desmedido de matéria-prima e da geração de resíduos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira Secretaria

Nessa linha de atuação, o EcoCâmara esclareceu que a Casa, com o objetivo de promover a conscientização dos servidores e estimular o consumo racional de matéria-prima, implementou a Política Socioambiental, por meio da Portaria n. 336, de 2011 e do Ato da Mesa n. 34, de 2015. O Ato, por efeito, priorizou a diminuição do consumo de papel, estipulando uma meta de redução de 5% ao ano, com previsão de penalidades em caso de descumprimento.

Além disso, informou aquele Comitê que, em cumprimento ao Acórdão n. 1.056, de 2017 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), está elaborando, em parceria com diversas áreas da Casa, o Plano de Logística Sustentável, cujo objetivo é melhorar, entre outras medidas, a acessibilidade, a qualidade de vida dos servidores e a gestão do consumo de papel e de água na Câmara dos Deputados.

O Departamento de Apoio Parlamentar foi solicitado a manifestar-se quanto à impressão do Jornal da Câmara. Registrou que até 2016 o jornal era publicado, diariamente, para atender o público visitante e para distribuição externa. Posteriormente, em razão de medidas de ajuste orçamentário, optou-se pela manutenção do informativo apenas em formato digital, disponibilizado no Portal Institucional da Câmara dos Deputados.

Todavia, a Secretaria de Comunicação Social (Secom) percebeu necessária a retomada do jornal impresso, com tiragem semanal, que passaria a ser distribuído aos participantes do programa de Visitação Institucional nos fins de semana, aos gabinetes e ao público em geral. Desta feita, uma nova versão do jornal objetivou estimular a participação dos cidadãos no debate parlamentar e na produção de leis.

Segundo a Secom, a impressão do Jornal da Câmara foi retomada em julho de 2017 com uma tiragem média semanal de 3.000 exemplares, com insumo de menor custo, em formato reduzido. Em setembro de 2017, foi readequado o quantitativo de jornal para 2.500 cópias, ao custo unitário de R\$0,67 (sessenta e sete centavos), o que permitiu uma redução dos custos, sem comprometer o atendimento ao público e aos parlamentares.

A Coordenação de Apoio ao Plenário registrou, por sua vez, que o Regimento Interno da Casa (art. 137) determina a publicação de proposição em avulsos para distribuição aos deputados, lideranças e comissões como requisito para sua tramitação. Esclareceu, portanto, que a quantidade de avulsos está diretamente relacionada ao volume da atividade legislativa.

Todavia, a Secretaria-Geral da Mesa, considerando que os avulsos são publicados em meio eletrônico, disponibiliza quantidade impressa apenas das matérias constantes da Pauta da Semana e de eventuais inclusões na Ordem do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira Secretaria

Dia. Além disso, adota medidas para diminuir a quantidade de cópias distribuídas em Plenário e para reutilizar os avulsos impressos, reduzindo, em aproximadamente 88%, o total de páginas impressas nos últimos quatro anos. Em 2015, foram impressos 62.225 avulsos (5.401.142 páginas), quantidade que foi reduzida em 2018 para 7.154 cópias (519.800 páginas).

A Diretoria-Geral encaminhou a matéria a esta Secretaria para deliberação da Mesa Diretora.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe registrar que o Plano de Metas Estratégicas para o Biênio 2019/2020 desta Primeira-Secretaria prevê entre os objetivos estratégicos o de “Incorporar sustentabilidade, equidade e acessibilidade aos processos”, cujas metas relacionadas ao consumo de papel são as seguintes: a) aprimorar a sustentabilidade por meio de soluções de tecnologia de informação e b) fortalecer os processos de sustentabilidade.

Como resultado do referido Plano de Metas, esta Primeira-Secretaria instituiu, por meio da Portaria nº 1, de 13/2/19, a Política de Impressão Sustentável no âmbito da Câmara dos Deputados. Destacam-se, ainda, como ações resultantes o novo Plano de Logística Sustentável, a revitalização da coleta seletiva e o estabelecimento do Prêmio Destaque Gestão Sustentável 2019, para a consolidação de uma gestão sustentável na Casa.

Todos esses projetos estratégicos foram elaborados e implementados em consonância com as políticas de sustentabilidade desenvolvidas pela Casa, a saber: a) Política Socioambiental da Câmara dos Deputados (Portaria n. 336, de 19/11/10), b) Plano de Logística Sustentável da Câmara dos Deputados (Portaria n. 53, de 22/3/18), e c) Linha de atuação estratégica intitulada “Melhorar a Eficiência Administrativa e a Utilização dos Recursos – Planejamento Estratégico da Câmara dos Deputados – 2012/2023.

Nesse sentido, a Portaria n. 1/2019-PS prevê como diretrizes a redução e restrição da impressão de documentos, a redução de equipamentos de impressão e a adoção de tecnologias que tornem mais seguro e eficiente o serviço de impressão, com o remanejamento de impressoras, o monitoramento da quantidade de papel impresso por unidade gestora e a utilização racional dos serviços de impressão pelos usuários.

Diante desse contexto, esta Secretaria esclarece que a louvável iniciativa do nobre parlamentar já está sendo devidamente contemplada pelo Plano



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira Secretaria

de Metas Estratégicas desenvolvido e implementado por esta Secretaria para o presente biênio, por meio da referida Portaria.

Reconhece, todavia, que a importante sugestão reflete uma adaptação necessária da Casa ao crescente paradigma de transmissão de conteúdos por meio digital com a redução de papel e de geração de resíduos, favorecendo que a atividade parlamentar seja reflexo de uma gestão sustentável.

Ante o exposto, esta Secretaria submete a Indicação n. 4.059, de 2017, ao exame e à deliberação da douta Mesa, pelo arquivamento, em virtude de a sugestão estar sendo implementada pela Política de Impressão Sustentável, instituída por esta Secretaria

Primeira-Secretaria, 22 de julho de 2020


Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária